



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 2.050, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

**REVOGA PORTARIA, CONCEDE GRATIFICAÇÕES  
A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Art. 2º da Portaria nº 1.975/2024, que concede 1/5 (um quinto) de gratificação, 14% (quatorze por cento) de gratificação extraordinária e 30% (trinta por cento) de Adicional de insalubridade ao servidor **WESLEY GABRIEL NUNES DA SILVA**, no cargo comissionado de Assessor Setorial I, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º.** Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 43% de gratificação extraordinária ao servidor **WESLEY GABRIEL NUNES DA SILVA**, no cargo comissionado de Assessor Setorial, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 3º.** Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2024.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 16/04/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: E9F0222E  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará

(094) 99296-0109, e-mail: [contato@riomaria.pa.gov.br](mailto:contato@riomaria.pa.gov.br)